



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Ofício GAB nº 114/2017

Piumhi/MG, 05 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentamos para deliberação desta Casa, o anexo projeto de Lei que *"Dispõe sobre a criação do 'Projeto Araras' e, autoriza o Poder Executivo Municipal e o Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi a prestarem apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais localizados na bacia do Ribeirão Araras e dá outras providências".*

Requeremos a V.Ex^a., a tramitação e deliberação em regime de urgência, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piumhi, forte nas razões invocadas pelo Diretor do SAAE no ofício em anexo.

Certo da atenção de V.S^a., aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor
Antônio Fernando Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta**

CEMEX PIAUÍ - PIAUÍ 15/06/2017 15:02 000000157



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaeplumhi.com.br www.saaeplumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autorquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

OFÍCIO SAAE-PIU n. 103/2017

Piumhi, 02 de junho de 2017.

**Ao
Excelentíssimo Prefeito
ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Piumhi – MG**

Senhor Prefeito:

Apresentamos em anexo minuta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do “Projeto Araras”, e autoriza o Poder Executivo Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi a prestarem apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais localizados na bacia do Ribeirão Araras e dá outras providências”

Conforme bem sabe V.Ex^a, o Município de Piumhi, a exemplo de outros Municípios da região tem enfrentado grande dificuldade no abastecimento da população nos períodos de seca, por isso que medidas deverão ser adotadas para evitar racionamento de água.

Não se pode negar que as crises hídricas decorrem de exploração desordenada de solo, desmatamento, poluição, em de impactos ambientais provocados pelo homem, principalmente numa bacia hidrográfica.

Como forma de minimizar esses problemas surgiu a ideia de implantação do “Projeto Araras” que se efetivará por meio de cooperação mútua e conjugação de esforços entre instituições públicas e privadas, visando aquisição de recursos para adoção de medidas efetivas para conservação das águas e do solo na bacia do Ribeirão Araras, principal fonte de abastecimento de água de nossa cidade.

Lado outro, todos os fazendeiros que aderirem ao projeto, implementando ações conservacionistas em suas áreas receberão um apoio financeiro chamado PSA – Pagamento por Serviços Ambientais.

A implantação do projeto terá diversas etapas, a primeira consiste na aprovação da sua lei de criação e implantação da Unidade de Gestão do Projeto.

Não se pode negar que as crises hídricas decorrem de exploração desordenada de solo, desmatamento, poluição, em de impactos ambientais provocados pelo homem, principalmente numa bacia hidrográfica.

Como forma de minimizar esses problemas surgiu a ideia de implantação do “Projeto Araras” que se efetivará por meio de cooperação mútua e conjugação de esforços entre instituições públicas e privadas, visando aquisição de recursos para conservação das águas e do solo na bacia do Ribeirão Araras, principal fonte de abastecimento de água de nossa cidade.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaeiumhi.com.br www.saaeiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Com isso, cria-se a parceria entre as instituições interessadas, salientando que em reunião realizada no dia 18/maio/2017 já manifestaram interesse no engajamento os seguintes órgãos: EMATER, FAEMG, IEF, IGAM, IFMG, ARPA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Definidas as responsabilidades de cada entidade e após a elaboração do diagnóstico sócio-ambiental da bacia o Poder Executivo/SAAE apresentarão à ANA – Agência Nacional das Águas a documentação exigida em edital por essa agência e, em sendo aprovada liberará recursos para serem investidos em barragens, reflorestamento, revitalização de nascentes e outras medidas para fomentar a preservação do meio ambiente.

Numa segunda etapa, será feita a valoração econômica do serviço ambiental para se definir o valor do PSA - Pagamento por Serviços Ambientais a ser proposto aos proprietários rurais que aderirem ao projeto.

Ressalta-se que futuramente em sendo aprovado o Projeto Araras pela Agência Nacional das Águas com a liberação de verbas para investimentos na bacia do Ribeirão Araras, os recursos para custeio do PSA serão definidos no orçamento do Município.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Importante registrar que na reunião com as instituições que manifestaram interesse na parceria para implantação do “Projeto Araras”, fez-se presente representante o Executivo Municipal os servidores lotados no Departamento do Meio Ambiente e Agricultura, respectivamente, Martiniano Fagundes do Nascimento e Helenice Rosa Miranda, bem como, representando o Poder Legislativo, o presidente da casa, Antônio Fernando Gomes e os vereadores, Antônio Astésio Tavares, José Wellington da Silva e Gleison Araújo Nunes.

Assim, solicitamos de V.Ex^a, o envio deste projeto para deliberação da Câmara Municipal o mais breve possível (regime de urgência), uma vez que o Edital para credenciamento de projetos junto à ANA – Agência Nacional das Águas está previsto para ser publicado ainda no mês de junho/2017, sendo a Lei aprovada um dos instrumentos imprescindíveis para a habilitação além de representar pontuação no importe 50% (cinquenta por cento) na valoração da pontuação.

Atenciosamente,

Engº Odécio da Silva Melo

Diretor Executivo

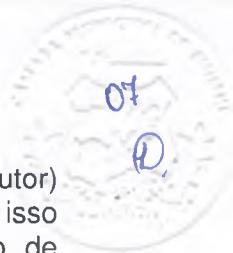


Ata da Reunião 001/2017 - UGP

Orientação para desenvolvimento do Programa Produtor de Águas
Projeto Araras – Programa Produtor de Águas

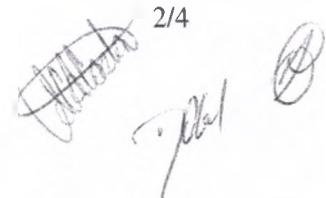
Data: 18 de Maio de 2017, às 17:00 horas - Local: Sala de Reunião do SAAE
Praça Zeca Soares, 211 Centro Piumhi-MG

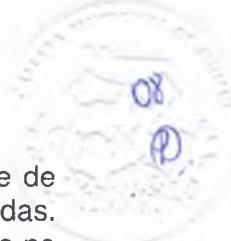
1 **Presentes:** Dirceu de Oliveira Costa – Engenheiro Ambiental Mobilizador
2 Projeto Araras; Odécio da Silva Melo – Diretor Executivo do SAAE Piumhi; Maria
3 Luciana Goulart de Castro- SAAE; Ângela Cristine Alves Costa- SAAE, José Antônio
4 Sansoni Júnior- SAAE; Consuelo Franco Marra – (ANA) Agência Nacional de Águas;
5 André Silvares Vasconcelos – MPMG –Piumhi; Patrick de Carvalho Timochenco-
6 IEF/ERCO- Divinópolis; José Jorge Pereira- IGAM/NR Divinópolis; Eline dos Santos
7 Oliveira- Codema; Gislayne G. Rodrigues- IEF-Piumhi; Luciana de Rezende Silva –
8 ARPA; Mariana Pereira Ramos – Analista Ambiental Federação da Agricultura e
9 Pecuária de Minas Gerais (FAEMG); Eduardo Augusto Pereira e Lívio Mucio de
10 Souza – Engenheiros Agrônomos EMATER Piumhi; Luiz Alves de Oliveira –
11 Sargento da Polícia Ambiental de Piumhi/MG; Humberto Coelho de Melo –
12 Coordenador de Projetos IFMG-MG; Juliano Mendonça Terra- IFMG- Piumhi;
13 Helenice Rosa Miranda – Secretaria da Agricultura Prefeitura Municipal; Martiniano
14 Fagundes do Nascimento – Codema; Gilna Barbosa Oliveira- Vargem Bonita; Darci
15 Garcia de Melo- SENAR; Antônio Fernando Gomes – Presidente da Camara
16 Municipal de Piumhi; Antônio Astésio Tavares- Vereador; José Wellington da Silva-
17 Vereador; Gleisson Araújo Nunes- Vereador/ Professor Biologia. O Sr. Dirceu iniciou
18 a reunião dando as boas vindas a todos, o Promotor Dr. André Silvares também se
19 apresentou e desejou boas vindas, se colocou a disposição e parceria para a
20 implantação do Programa Produtor de água no Ribeirão Araras, citou da verba que
21 foi liberada para outros projetos, como o projeto perobas, de grande sucesso e que
22 esta como parceiro para desenvolver um ótimo projeto. Passa a palavra ao Diretor
23 do SAAE Odécio da Silva Melo, posteriormente citou que participou de uma
24 apresentação com 30 desembargadores e 100 Juízes, falou sobre o projeto perobas,
25 mencionou que dentre os outros que também apresentaram seus projetos, o que foi
26 mais procurado para discursão foi o perobas. Odécio deseja boas vindas a todos e
27 em especial a Consuelo Marra especialista em recursos hídricos da ANA, justificou a
28 falta do Prefeito que estava em reunião noutra cidade e não pode comparecer, pediu
29 ao Dirceu que nos informe tudo sobre o projeto, falou de metas e objetivos a serem
30 desenvolvidos. O Sr. José Jorge (IGAM) questionou sobre o tempo de
31 acompanhamento da Bacia do Ribeirão Araras, como rendimento e vazão. O diretor
32 do SAAE expos sobre todo o acompanhamento e medições realizadas pelo SAAE.
33 Foi apresentado pelo diretor do SAAE a minuta do projeto de lei para a abertura de
34 recursos para a realização do projeto. O Sr. Dirceu parabenizou o SAAE por todo
35 trabalho e parceria e juntamente com ANA (Agencia Nacional das Aguas) Ministério
36 Publico, Codema, Polícia Ambiental, IEF, IFMG, IGAM, FAEMG dentre outros
37 presentes. Conta com apoio e contribuição de todos para desenvolver o mesmo.
38 Consuelo tem a palavra diz que visitou o Araras e que gostou muito, mas não
39 entendeu o porque para o Projeto Araras, então disse que a 2 ou 3 anos atrás veio e
40 quer implantar o projeto, pois é um projeto agronômico, onde produtor rural vai
41 aprender a trabalhar e preservar sua terra, produzir agua bruta e receber por isso, da
42 mesma forma que utilizamos a água e pagamos por ela, foi levantado as



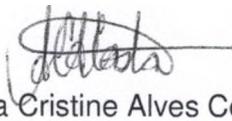
D.

metodologias em relação a execução do projeto, remuneração de pessoal (Produtor) por cuidar de suas áreas. Agua com tratamento menor, vazão melhor, por isso pagaríamos pela preservação das APPs. Odécio questiona a regularização de vazão, pressuposto, que também a vazão melhore, O projeto pode prever a construção de uma barragem como obra de engenharia, mas com outro parceiro, pois a ANA somente trabalha com barraginhas (pequenas captações) que contribuem para isso. O Diretor do SAAE questionou se a Consuelo da ANA se já existe resultados para esse tipo de estudos. A Emater fez uma caracterização de análise de paisagem (relevo, vegetação, pontos críticos, erosão e tipo de solo, etc) na região do Ribeirão Araras, seria necessário atualizar esses projeto que nos dará base para muitas coisas. Limitações com uma área de utilização. Humberto Professor da IFMG, diz que o aumento de demanda da utilização de água, necessitará de um barramento maior e direcionado com as ações de todos para garantir uma água com mais qualidade. Consuelo cita da importância de fazer uma parceria nesse projeto de todos os parceiros e tempo gasto de aproximadamente 2 anos para estar com projeto pronto e execução em campo. A princípio um projeto básico, PIP (Projeto individual da Propriedade), entregue ao produtor para ser executado, cabendo a ele concordar ou não, ou executar em parte. A partir do que ele autorizar é que desenvolvemos o projeto, mapeamento e monitoramento, tem que ser realizado um retrato da área e iniciar o projeto no marco zero. Monitorar o antes e o depois, analisar as diferenças. Odécio cita da importância do retrato da bacia como um todo, para iniciar as ações nas áreas mais críticas. A Sra. Consuelo levantou sobre a questão da responsabilidade do produtor da manutenção nas intervenções, e que ela acha não ser viável ficar para o produtor. Dr. André também levantou essa questão e expos sobre alguns tipos de processos de ajustamento de conduta desses casos dizendo que o pequeno produtor não tem realmente condições de manter as intervenções. Consuelo diz que o foco da ANA é produzir agua bruta, com maior quantidade e qualidade, (vazões regulares no curso hídrico), visão agronômica, reconhecemos os pequenos produtores como parceiros, nos fornecendo o alimento, produz agua, fauna e flora, e nos somos consumidores e dependemos deles para a sobrevivência. O Sgt. Alves expos a questão de que a polícia ambiental já estar acompanhando toda a área da bacia do Araras a mais de 10 anos, onde tem vários proprietários que já são amigos da polícia ambiental e ajudam também a fiscalizar. Luciana (ARPA) cita que vários produtores da região já são conscientizados, que maioria já está ambientalmente regularizada. Sgt. Alves cita que ocorre queimadas vindas da serra da Pimenta e causa grandes prejuízos aos produtores da região, que poderia acontecer um trabalho para reverter essa situação. Juliano (IFMG) informa que a queimada não acabará, pois maioria dos produtores precisa do fogo para gerar pastagem para o seu gado, levantou a questão dos proprietários da região da bacia que vivem da produção de alimentos, gado e etc, mas que precisam as vezes de fazer a queimada que deveria ser controlada, para melhorar a qualidade no plantio, por isso a necessidade de maior fiscalização, pois as queimadas aumentam a proporção quando chegam na área que foi recuperada na bacia. A Sra Consuelo disse que a ANA deve publicar em breve um edital para seleção de projetos dentro do programa produtor de água, oportunidade para inscrição, pleiteio e captação de recursos junto a entidade para o projeto Araras, com verbas estimadas de até R\$ 1 milhão para novos projetos, sendo que a partir dessa reunião, somos todos parceiros e vamos iniciar uma rotina para realização do projeto para ser aprovado e com a aprovação do projeto, a ANA irá disponibilizar os recursos financeiros. Projetos como OASIS e PEROBAS são exemplos de projetos que deram certo. Após a assinatura do convênio para a liberação de recursos financeiros, basta apenas solicitar através ofício liberação de





95 novas verbas, pois essa parceria esta sendo iniciando hoje sem a necessidade de
96 passar por outros editais. Quanto mais evoluir os projetos mais verbas são liberadas.
97 A Área do projeto mapeada é pontuada, a UGP desenvolverá o projeto. Já quase no
98 fim da reunião também compareceram os senhores vereadores: Gleison, Fernando,
99 Astésio e José Wellington, justificando o atraso devido a reunião realizada no Forum.
100 O Presidente da Câmara Fernando informa da parceria em prol do meio ambiente e
101 da legalidade. Consuelo solicita aos vereadores a disponibilidade da câmara
102 municipal para fazer a apresentação do projeto produtor de águas a todo população.
103 Fernando propõe uma audiência publica. Consuelo informa que já é parceira
104 institucional a partir de hoje, a partir de Agosto/2017 sai os editais e Setembro/2017
105 poderá ser marcado as audiências publicas, conforme levantou a questão do
106 presidente da câmara Sr. Fernando. Próxima reunião na Quarta-feira dia 24/05/2017
107 as 9:00 hs na Câmara Municipal. Dr. André Promotor de Justiça do Ministério
108 Publico, levantou a questão da composição da UGP com respectivos
109 representantes, aproveitando a presença de todos. Já se antecipando e pedindo o
110 apoio dos dois senhores: Patrick de Carvalho do IEF e José Jorge Pereira do IGAM
111 para fazermos parceria com as duas instituições. A parceria com o Sindicato vai
112 depender da autorização do presidente, conforme salientou a Sra. Darci Garcia de
113 Melo, que também representa o SENAR. Sargento Luiz Alves Oliveira da Polícia
114 Ambiental solicitou que fosse enviado ao seu superior, uma solicitação de apoio e
115 autorização para que o mesmo faça parte da UGP (Unidade de Gerenciamento de
116 Projeto) Segue abaixo os respectivos membros da UGP Piumhi:
Executivo do SAAE: Titular: Odécio da Silva Melo e Suplente: Maria Luciana Goulart de Castro,
Representantes da Prefeitura Municipal de Piumhi: Titular – Helenice Rosa
Miranda e Suplente: Martiniano Fagundes do Nascimento, **Câmara Municipal:**
Titular- Antônio Astésio Tavares e **Suplente:** Gleisson Araújo Nunes,
Representante Emater: Titular: Eduardo Augusto Pereira e **Suplente:** Lívio Múcio
de Souza Lima, **Ministério Público:** Titular: Dr. André Silvares Vasconcelos,
Suplente: Diogo Honorio, **Representante da IFMG:** Titular: Humberto Coelho de
Melo e **Suplente:** Germano de Oliveira Mattosinho, **Representantes da ARPA:**
Titular: Major PM José Cupertino, **Suplente:** Luciana de Rezende Silva,
Representantes da FAEMG: Titular: Mariana Ramos e **Suplente:** Ana Paula,
Engenheiro Ambiental/ Mobilizador da UGP: Dirceu de Oliveira Costa. Encerrada
as discursões nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada
por mim, Ângela Cristine Alves Costa- Secretária Executiva e Dirceu de Oliveira
Costa -Mobilizador, ficando os demais notificados/informados e autorizados as
alterações e ou contribuições conforme a lista de presença em anexo.


Ângela Cristine Alves Costa
Secretaria Executiva


Dirceu de Oliveira Costa
Eng. Ambiental – Mobilizador

09
D.

Reunião de orientação para desenvolvimento do Programa Produtor de Água no
Projeto "Araras".

LISTA DE PRESENÇA:

- 1- Martim dos Sogndes da Nomada (31) 99122.2422 R. ANG
- 2- Flávia e Bruno - FRENG - (31) 3044-3107 INFRAESTRUTURA EMEB
- 3- Edardo A. P UNANA - EMATER-MG (31) 3371-5939
- 4- Adriana Reckless Oliveira - Vargem Bonita =
- 5- Hávia Gathen de mel SENAR
- 6- HUBERTO COELHO DE MEL - IFMG - huberto.melo@ifmg.edu.br
- 7- Vérida de P Timócheno - IEF/ERCO patnab.timochencomecarbante.org.g
- 8- José Fábio Peixoto ICM/MEC-DIVINOPOLIS - josi.jaciraf@minseambiente.gov.br
- 9- Alm. do Sítio Olívio - 99054-2636
- 10- Gislaine G. Rodrigues IEF-A.A. Piumhi
- 11- Eduarda de Aguiar Silva - ARPA
- 12- Adice de Sílvia Melo SAEE - Piumhi
- 13- Panuelo Francolima - ANA - (61) 2109-5609
- 14- Angélica Soares Boxeiro - MDE - Piumhi
- 15- Luis Lucio de Souza Lima - Emater - MG
- 16- Leônico Rosa miranda - Dep. Aquicultura Prefeitura municipal
- 17- Liliane Mendonça Ferro IFMG
- 18- José Antônio Lemos Lima - SAEE
- 19- Flávia Leiciana Goulart de Castro - SAEE
- 20- Djalma Fernando Espírito
- 21- Xenia Alberg Tovar 998266722
- 22- Sé Wellington de Souza - 999.55.6662
- 23- Gleisson Anaúto NUNES 88804-4270
- 24- Dionísio L. C. Costa
- 25- José Luiz Vieira Alves Costa - SAEE
- 26- Wils Alves de Oliveira PMMG

Ata da Reunião 002/2017 - UGP



Apresentação, Discussão e Aprovação do Regimento Interno da UGP
Projeto Araras – Programa Produtor de Águas

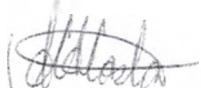
Data: 24 de Maio de 2017, às 9:00 horas - Local: Sala de Reunião da Camara Municipal de Piumhi

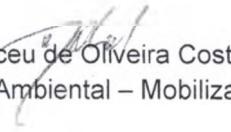
1 **Presentes:** Dirceu de Oliveira Costa – Engenheiro Ambiental Mobilizador Projeto
2 Araras; Odécio da Silva Melo – Diretor Executivo do SAAE Piumhi; Maria Luciana Goulart de
3 Castro- SAAE; Ângela Cristine Alves Costa- SAAE; Dr. André Silvares Vasconcelos – MPMG
4 –Piumhi; Eline dos Santos Oliveira- Codema; Gislayne G. Rodrigues- IEF-Piumhi; Luciana
5 de Rezende Silva – ARPA; Eduardo Augusto Pereira – Engenheiro Agrônomo EMATER
6 Piumhi; Luiz Alves de Oliveira – Sargento da Polícia Ambiental de Piumhi/MG; Humberto
7 Coelho de Melo – Professor IFMG-MG; Germano de Oliveira Mattosinho- IFMG- Piumhi;
8 Helenice Rosa Miranda – Secretaria da Agricultura Prefeitura Municipal; Martiniano
9 Fagundes do Nascimento – Codema/Meio Ambiente; Lucimar Rodrigues de Oliveira- IEF-
10 Capitólio;; Antônio Fernando Gomes – Presidente da Camara Municipal de Piumhi; José
11 Wellington da Silva- Vereador; Gleisson Araújo Nunes- Vereador/ Professor Biologia e José
12 Seabra de Oliveira-Vereador. Iniciou-se a reunião as 09:20 horas, no prédio da Câmara
13 Municipal de Piumhi com a palavra do Sr Dirceu agradecendo a presença de todos. A
14 primeira palavra foi dada pelo presidente da Câmara Fernando, que agradeceu a presença
15 de todos e colocando-se a disposição a casa e todos os vereadores para contribuírem com o
16 projeto. Em seguida foi dada a palavra ao Diretor do SAAE, Dr. Odécio, que também
17 agradeceu a presença e colocou a disposição para podermos iniciar a discussão da reunião.
18 Foi dada a palavra ao promotor Dr. André, que levantou sobre a importância de preservar e
19 desenvolver o projeto para o Araras e não precisarmos de usar a água da captação do Rio
20 Piumhi para distribuição, devido ao alto custo que ficará água, significa mais gasto de
21 energia. Um projeto agronômico que protege o meio ambiente, melhora a terra, os lucros do
22 produtor através do PSA (PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS). O presidente a
23 câmara, Fernando, solicitou que fosse adicionado os vereadores no grupo do whats App do
24 projeto Araras, para melhor interagirem com o que está acontecendo e todos o andamento
25 do mesmo. O Sr. Humberto da IFMG, também levantou a questão de comunicação e
26 solicitou que tudo fosse passado também por e-mail para não haver perda de assunto. A
27 Pauta da reunião se iniciou com a leitura da minuta do Regimento Interno, na medida em
28 que foi fazendo a leitura, a palavra foi sendo aberta a todos para observações e
29 questionamentos a todos, dando sugestões sobre o assunto. No capítulo 3, foi proposto pelo
30 Sr. Dirceu que se mantivesse os integrantes da UGP definidos nas atas das reuniões,
31 permitindo maior flexibilidade e evitando problemas experimentados nos outros projetos.
32 Essa proposta foi aceita pelos membros presentes, foi falado pela Sta. Luciana da ARPA,
33 que será colocado em anexo a lista do representantes. O diretor do SAAE, Dr. Odécio, fez
34 um questionamento sobre o pagamento que está indicado no Art. 9º, onde o SAAE seria o
35 responsável pelo pagamento do PSA. Foi proposto pelo Sr. Dirceu e aprovado pelos
36 presentes, que o SAAE seja o responsável pela execução dos pagamentos independente da
37 origem das verbas. Ressaltou ainda a importância de previsão orçamentária pelo SAAE,
38 através de Lei aprovada pela Câmara, para pagamento com recursos municipais, o que
39 aumentará a probabilidade de o município ser contemplado no edital da ANA previsto para
40 ser lançado ainda neste ano. O Sr. Dirceu solicitou que as reuniões da UGP Araras fossem
41 agendadas observando o calendário de reuniões dos projetos da região, como Pimenta,
42 Doresópolis, pois isso facilita a presença de outros membros da UGP e por questão de
43 agendas, poderia ser marcada também reuniões mensais e trimestrais, reuniões

| 1

[Handwritten signatures]

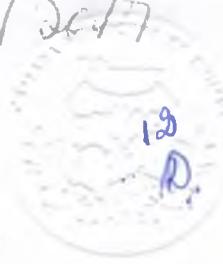
extraordinárias para UGP convocadas pela secretaria executiva, mensal ou até semanal, estando essas informações no Art. 13 do regimento. O Dr. André salientou sobre o art. 14, do quórum mínimo para instalação ou aprovação, como seria esse quórum, existe uma diferença entre quórum de instalação e o quórum para aprovação, seria 60% dos presentes. O Sr. Dirceu salientou que o quórum para deliberação seria de 60%, mas seria alterada a redação do regimento indicando necessariamente qual seria o quórum para decisões e para aprovação, que deveria ser o quórum de instalação da reunião UGP seriam para 50% dos membros e aprovação e decisão se darão por maioria simples dos presentes, ou seja 50% mais um. O Sr Humberto do IFMG, questionou o Art. 15, para que fique mais claro sobre a quantidade de 2/3 da totalidade, o que deveria ser também alterado, o Dr. André também questionou sobre a alteração, a instalação deveria ser por 2/3 dos membros da UGP e para aprovação das alterações dependerá da votação de no mínimo de 2/3 dos presentes. Foi feita as alterações nos artigos 14 e 15 do regimento como foi questionado. Foi dada a palavra a todos os membros para mais alguma alteração, o que não houve mais questionamento. Sendo assim foi aberta a palavra sem mais nenhum questionamento, não sendo levantado mais nenhuma alteração, sendo a votação por unanimidade para a aprovação do Regimento Interno. Foi levantado pelo Sr. Dirceu os membros para comporem o GT (GRUPO DE TRABALHO), solicitando quem estaria disponível para esse grupo. Os membros disponíveis seriam: o coordenador do GT seria o Sr. Dirceu (Mobilizador), Luciana (ARPA), Gislaine (IEF), Humberto (IFMG), Eduardo (EMATER), Patrick (IEF), José Jorge (IGAM), Gleisson (CÂMARA), Eline (PREFEITURA) , Odécio (SAAE), Mariana (FAEMG). Foi levantado a questão pelo Dr. Odécio, sobre todos os dados e registros que o SAAE de Piumhi possue. A Sta Luciana da ARPA lembrou sobre a fala da reunião anterior da parceira com a IEF sendo representado pelo Sr. Patrick e o IGAM representado pelo Sr. José Jorge. O Dr. André solicitou que o grupo do whats App fosse exclusivamente para os assuntos em questão (O PROJETO) e não para mensagem fora do assunto. O Sr. Dirceu salientou sobre o calendário para o GT (GRUPO DE TRABALHO), sendo que todos os membros já deveriam juntar todas as informações que cada órgão tem sobre a questão, para a primeira reunião do GT, sendo agendada para o dia 07 de junho de 2017, na IFMG, as 13:00 horas. Foi questionado também pela Sta. Helenice (PREFEITURA), sobre a data da reunião da UGP, ficando convocada para o dia 21 de junho de 2017. Foi levando pelo Dr. André a questão da criação de outro GT (Jurídico), composto pelos seguintes membros: Dirceu, (Mobilizador), Fernando, Gleisson, José Seabra, José Weligton (CAMARA) Odécio, Luciana, Angela (SAAE), Martiniano (CODEMA), Dr. André (MINISTÉRIO PÚBLICO), para estudo da minuta do projeto de lei, sobre a minuta de aprovação da lei, marcando uma reunião para o dia 05 de junho de 2017, as 09:30 horas na Câmara Municipal de Piumhi, para que possa ser discutida a minuta da lei do PSA na reunião do GT Técnico no dia 07 de junho. Foi aberta a palavra para os presentes para mais questionamentos, onde não houve mais questionamentos. Foi dada a palavra ao presidente da câmara, Sr. Fernando, onde agradece a presença dos demais companheiros da Câmara, e encerra a reunião as 11:00 horas. Encerrada as discussões nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e a ata assinada por mim, Ângela Cristine Alves Costa- Secretária Executiva e Dirceu de Oliveira Costa -Mobilizador, ficando os demais notificados/informados e autorizados as alterações e ou contribuições conforme a lista de presença em anexo.


Ângela Cristine Alves Costa
Secretaria Executiva


Dirceu de Oliveira Costa
Eng. Ambiental – Mobilizador

Lista Presença

24/05/2017



- 1- Gislayne G. Rodrigues IEF Piumhi
- 2- Elisa dos Santos Oliveira - Prefeitura
- 3- Anoé Sáenz Viscacosa MPMG
- 4- Luis Alves de Oliveira PMMG
- 5- Humberto Caldeira de Melo - IFMG
- 6- Welice de Almeida Melo SAAE. Piumhi MG
- 7- Martinique Fogundes de Nascimento - MEIO AMBIENTE
- 8- Leimer Rodrigues de Oliveira - IEF - Capitólio
- 9- Ruiara da Regente Silva - ARPA
- 10- Germano de Oliveira Mattosinho - Ifmg
- 11- Antônio Fernando Gomes Camargo - D.E.
- 12- Gleisson Araújo Nunes - CÂMARA M. Piumhi
- 13- José Sônia de Oliveira
- 14- Maria Luciana Coelhão de Castro
- 15- Gaudêncio Cristina A. Costa -
- 16- José Wellington da Silva
- 17- Hebeire Ribeiro Moreira - Prefeitura municipal Piumhi
- 18- Eduardo Acácio Pelegrina UNAVER - EMATER-MG
- 19- Dirceu da O. GTS - ARPA - Poços

Ata da Reunião 001/2017 – GP/PSA

Projeto Araras – Produtor de Águas



Data: 05 de Junho de 2017, às 9:00 horas

Local: Plenarinho da Camara Municipal de Piumhi-MG

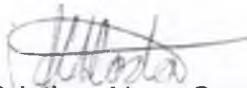
1 **Presentes:** Dirceu de Oliveira Costa – Engenheiro Ambiental Mobilizador
2 Projeto Araras; Odécio da Silva Melo – Diretor Executivo do SAAE Piumhi; Dr.
3 Elon de Souza Silva- Assessor Jurídico do SAAE; Ângela Cristine Alves Costa-
4 Secretária Executiva do SAAE, André Silvares Vasconcelos – MPMG –Piumhi;
5 Martiniano Fagundes do Nascimento – Codema/ Meio Ambiente; Antônio
6 Fernando Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi; Dr. Alessandro
7 Silva- Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Piumhi; Gleisson Araújo
8 Nunes- Vereador/ Professor Biologia. Dr. Luiz Gustavo de Faria ALEN – Assessor
9 Jurídico da Prefeitura; Dr. André inicia a reunião com a Leitura do Projeto de
10 Lei do PSA, cita da importância da preservação da Bacias Hidrográfica do
11 Ribeirão Araras, também a importância da outorga e autorização de uso
12 insignificante da água, nas áreas em questão e que deverão ser regularizadas.
13 Art. 5º, paragrafo 1, A unidade de Gestão do Projeto – UGP será vinculada ao
14 SAAE, que exercerá a função de secretaria do Projeto, foi alterado para O
15 Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Piumhi, exercerá a função de Secretaria
16 Executiva da UGP. Dr. André informa que o PSA contribui muito com a
17 propriedade rural, auxiliando com a preservação, cercamento, água de qualidade
18 e etc, o pagamento não necessita ser de grande valor, uma vez que o produtor
19 já recebe vários benefícios e ainda recebe pra manter a área preservada, e
20 deverá contemplar maior numero de produtores de maneira a manter o projeto
21 em andamento. Ainda no Art. 6º – Paragrafo único. O apoio financeiro de que
22 trata esta Lei sera definido pela UGP e regulamentado mediante Decreto,
23 seguindo os parâmentros orientados pela Agência Nacional das Águas – ANA.
24 Os valores pagos de PSA podem variar de acordo com as modalidades de PSA,
25 dependendo da extensão e necessidade de implantação das atividades e
26 manutenção. O correto é premiar o produtor que mantem a área preservada,
27 áreas degradadas que demandam mais gastos tem valor do PSA menor, até que
28 toda a área esteja preservada. Art. 8º. As despesas decorrentes da execução
29 desta Lei correrão por conta de dotações próprias a serem consignadas
30 futuramente na lei orçamentária do Município e do SAAE, no percentual mínimo
31 1% da receita auferida com as tarifas de água, podendo versar sobre recurso
32 próprio ou recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ICMS
33 Ecológico; OSCs (Organização da Sociedade Civil) na forma da lei. Dirceu
34 destacou a importância de definir na lei o percentual do pagamento do PSA um
35 valor minimo. Odécio propos definir esse percentual do PSA conforme a
36 arrecadação com as tarifas de água, sendo um valor aproximado de
37 arrecadação em torno de 4,5 milhões/ano e não como os demais serviços
38 prestados pelo SAAE de Piumhi. Valor definido em no mínimo 1% (por cento)
39 das receitas das tarifas de água. Art. 9º A presente Lei será regulamentada por
40 Decreto do Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias que antecederem ao início
41 da execução do Projeto, conforme critérios estabelecidos pela Agência Nacional
42 de Águas – ANA e UGP. Dr. André finaliza aprovando o projeto de lei juntamente
43 com todos os presentes com votação unanime. Dirceu registra que hoje
44 discutiu-se o projeto de lei numa data especial, dia Mundial do Meio ambiente,

1
13
R.

45 que talvez poderíamos expandir o projeto para o todo município de Piumhi. Dr.
46 André e juntamente com Dr. Elon citam que deveríamos fazer os pagamentos do
47 PSA por projetos, de maneira a não misturar as coisas e justificando sobre a
48 cobrança e pressão sobre os vereadores dentre outros. Dirceu informou que os
49 Produtores Rurais estão concientizados e já estão fazendo as contas(obrigações
50 e oportunidades) e já percebem as vantagens econômicas em preservar, fazer
51 barraginhas, preservar as áreas de APPs entre outras. Salienta também da
52 importância de colocar em votação o projeto de lei o quanto antes, pois o edital
53 da ANA já está pra ser publicado e esse projeto de lei equivale a boa parte dos
54 pontos na análise do projeto pela ANA, assim ficou definido que o Projeto deverá
55 ser encaminhado em caráter de urgência com expectativa de aprovação no
56 período de 15 a 30 dias. Encerrada as discussões nada mais havendo a ser
57 tratado, foi encerrada a reunião e Eu Ângela Cristine Alves Costa, lavrei a
58 presente Ata que depois de redigida, encaminhada e se aprovada, será
59 assinada por mim, o mobilizador e demais participantes, conforme a lista de
60 presença em anexo.

61

62


Ângela Cristine Alves Costa
Secretaria Executiva


Dirceu de Oliveira Costa
Eng. Ambiental – Mobilizador


Lista de Presença – Reunião GT /PSA -001/2017

Projeto Araras – Produtor de Água

Nome/Assinatura	Representação/Cargo/Função	Entidade/Empresa
1- Henrique Gustavo de Faria Peres	Prefeitura Piumhi / Assessor	Prefeitura M. de Piumhi
2- Elton de Souza Ribeiro	Advogado	Serv. Autônomo Águas e Esgoto
3- Wellington Targino de Oliveira	Prefeitura Piumhi / Vice-Prefeito	Prefeitura Piumhi / Vice-Prefeito
4- Gleison Henrique Nunes	Câmara / Escolar	Vereador / Progresso
5- André Souza Vazquez	Presidente Lote	Piassabóia Piumhi / MG
6- Fernando Filho	Presidente Lote	Lote 101 Piumhi / MG
7- Geraldo Reis da Silva	Presidente Lote	Câmara Municipal
8- Gláucio da Silva 166	Presidente Lote	SANE - Piumhi
9- Jocan de S. G. Costa	Eng. Ambiental / Mobilização	ARPA - Passos
10- Angélica Cristina de Costa	Agente Adm. SANE	SANE - Piumhi
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI



Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PROJETO DE LEI Nº 36 /2017

Dispõe sobre a criação do “Projeto Araras”, e autoriza o Poder Executivo Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi a prestarem apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais localizados na bacia do Ribeirão Araras e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da lei orgânica municipal, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica criado o “*Projeto Araras*”, que visa a implantação de ações para a melhoria da qualidade e aumento da quantidade das águas, incentivando os proprietários rurais a reflorestarem e manterem as áreas de preservação permanente e nascentes existentes em suas propriedades na bacia do Ribeirão Araras neste Município de Piumhi-MG.

Art. 2º. Ficam o Executivo Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi autorizados a prestar apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais habilitados, selecionados e contratados pelo Projeto Araras, para execução de ações e cumprimento de metas estabelecidas pela Unidade Gestora do Projeto - UGP.

Parágrafo Único. O apoio financeiro previsto nesta Lei – PSA – Pagamento por Serviços Ambientais – aos proprietários rurais iniciará com a implantação de todas as ações propostas e contratadas pelo projeto e se estenderá por um período de no mínimo 05 (cinco) anos.

Art. 3º. As características das propriedades, as ações e as metas serão definidas mediante critérios técnicos e legais, com o objetivo de incentivar a adoção de práticas conservacionistas de solo e água,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI



Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

aumento da cobertura vegetal e implantação do saneamento ambiental, preservação e recuperação de áreas de preservação permanente e nascentes nas propriedades rurais do Município, conforme prevê a Lei Federal nº 12.651/2012.

Art. 4º. O Projeto Araras será implantado na bacia hidrográfica do Ribeirão Araras, seguindo critérios a serem definidos pela Unidade de Gestão do Projeto – UGP.

Art. 5º. Fica instituída a Unidade de Gestão do Projeto Araras – UGP, instrumento de planejamento, gestão e controle do PSA, composta por dois representantes, sendo um titular e um suplente, de cada órgão/entidade parceira.

§1º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi exercerá a função de Secretaria Executiva do Projeto.

§2º. A Unidade de Gestão do Projeto – UGP deverá realizar reuniões deliberativas periódicas, convocadas com antecedência, bem como, instituir seu regimento interno, definindo a composição, levando em conta as possíveis entidades parceiras.

§3º. A Unidade de Gestão do Projeto – UGP deverá elaborar seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 6º. A Unidade de Gestão do Projeto – UGP deverá analisar e deliberar sobre o Projeto Técnico Básico/Executivo, para implantação do projeto nas propriedades rurais com vistas a habilitá-las para a obtenção do apoio financeiro.

Parágrafo Único. O apoio financeiro de que trata esta Lei será definido pela Unidade de Gestão do Projeto e regulamentado mediante Decreto, seguindo os parâmetros orientados pela Agência Nacional das Águas - ANA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

18
D.

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Art. 7º. O Município de Piumhi e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, para viabilizarem o desenvolvimento do Projeto a que se refere esta Lei, ficam autorizados a firmar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de obter apoio técnico e financeiro.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias a serem consignadas futuramente na lei orçamentária do Município e do SAAE no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita proveniente das tarifas de água, podendo versar sobre recurso próprio ou recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ICMs Ecológico e parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, na forma da lei.

Parágrafo único: outros parceiros, integrantes da UGP, também poderão assumir de forma direta ou indireta, despesas, investimentos ou serviços relativos ao Projeto Araras.

Art. 9º. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias que antecederem ao início da execução do Projeto, conforme critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Águas – ANA e Unidade Gestora do Projeto - UGP.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piumhi, 5 de junho de 2017.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL